



**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA OPERACIONAL - SULOG
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO EM LOGÍSTICA - GELOG**

COMUNICADO DIRAB/SULOG/GELOG Nº 183/2017

PARA: TODAS AS SUREG'S, BOLSAS DE MERCADORIAS, CNB, E A.N.B.M.

REF.: AVISO DE FRETE Nº 175/2017 de 28/08/17.

1 - Parâmetro máximo de preço para negociação dos lotes:

LOTE	TOTAL (R\$)
1	2.551.914,96
2	1.275.000,00
3	1.671.360,00
4	678.750,00
5	267.044,55
6	195.000,00

2 - O ICMS incidente sobre o serviço de transporte não está incluso no valor do parâmetro indicado no item 1.

3 - Para fins de preenchimento das ATR's, os valores a serem nelas consignados corresponderão aos seguintes percentuais calculados sobre o valor de fechamento dos lotes em leilão:

LOTE	FRAÇÕES DE LOTE	PERCENTUAIS SOBRE O FECHAMENTO (%)
1	1.1	30,56
	1.2	15,81
	1.3	53,63
2	2.1	100,00
3	3.1	100,00
4	4.1	100,00
5	5.1	100,00
6	6.1	100,00

4 - Por ocasião da emissão da ATR, a parcela devida do ICMS incidente sobre o serviço de transporte, obedecendo a legislação vigente, deverá ser inclusa no valor do serviço (valor do frete-ATR), de acordo com o inciso II, § 1º, item I, do art. 13, da Lei Complementar 87, de 13/09/1996. Integra a base de cálculo do imposto, o montante do próprio imposto, constituindo o respectivo destaque mera indicação para fins de controle.

Jorge Luiz Andrade da Silva
Diretoria de Operações e Abastecimento
Diretor

Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra
Presidente